



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

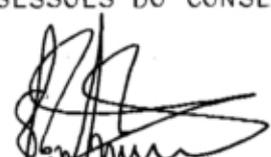
RESOLUÇÃO Nº CD/ 063 /86

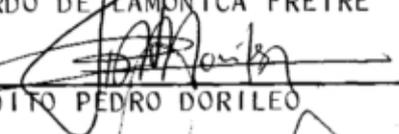
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006941/86-DV e CD/066/86;

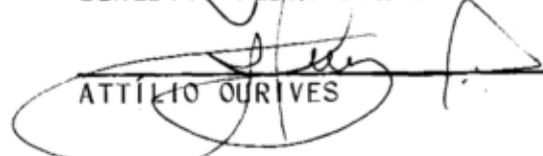
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio nº 001/86, que entre si celebram o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, órgão autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o fim de executar o Projeto de "VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS" - Ensino de 1º grau, no município de Dom Aquino.

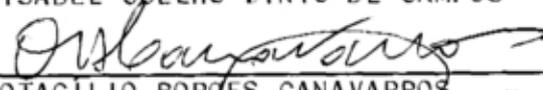
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 25 de julho de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro